



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC Unidade CVTEC São Gonçalo do Amarante		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Logística-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC – Unidade CVTEC São Gonçalo do Amarante, unidade executora situada na Rua Estrada da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, até 31 de dezembro de 2016.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 6898157/2013	PARECER Nº: 0518/2014	APROVADO EM: 12.08.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Ferrer Bezerra, Diretor-Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, mediante o processo nº 6898157/2013, solicita deste Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Logística-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

A Instituição apresentou por ocasião do pedido os documentos enumerados a seguir:

- ofício assinado pelo diretor do referido Centro;
- documentos comprobatórios da habilitação dos docentes;
- regimento escolar;
- projeto pedagógico;
- plano de curso;
- laudo técnico atestando a salubridade do prédio e
- termos de convênios para realização do estágio supervisionado.

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC é uma organização social com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, CEP: 60.040-260, nesta capital, está inscrito no CNPJ nº 03.021.597/0001-49 e reconhecido até 31.12.2015 pelo Parecer CEE nº 574/2011.

O Curso Técnico em Logística-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios será ministrado pelo CVTEC de São Gonçalo do Amarante. Sua sede fica na rua Estrada da Liberdade, s/n. O prédio recebeu uma visita da assessoria técnica deste CEE, que constatou que as condições físicas das instalações não são favoráveis para a realização das atividades educacionais previstas. A especialista avaliadora classificou



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0518/2014

como regular as instalações, e a Instituição apresentou laudo pericial atestando que, apesar das condições em que se encontra o prédio, não há insalubridade ou periculosidade para o funcionamento do curso.

O Curso de Logística do CVTEC/São Gonçalo do Amarante conta com um Laboratório de Informática com 22 computadores. A equipe avaliadora apontou a carência de laboratórios específicos para a área dos cursos ofertados e de biblioteca com acervo atualizado.

O corpo técnico é composto por Francisco Moreira de Meneses, Diretor de Ensino; Cláudia Ibiapina Lima de Oliveira, diretora pedagógica; Manoel de Castro Lima neto, coordenador pedagógico; Roberto de Oliveira, coordenador do curso e Maruza Gouveia Rodrigues, secretária escolar, Registro nº AAA011716.

O Plano de Curso apresentado pela Instituição estrutura-se de acordo com o que determina a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico Institucional encontram-se de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a LDB nº 9.394/1996.

O objetivo do curso é preparar profissionais na área de logística com conhecimentos teóricos e práticos visando a melhorias da qualidade e produtividade nas empresas de qualquer porte ou atividade econômica que demandem o perfil deste profissional técnico.

O corpo docente é composto por dez professores graduados em diversas áreas, tais como: engenharia mecânica, engenharia elétrica, química, e geologia. Encontram-se no grupo também psicopedagogos, um especialista em Engenharia de Produção, uma doutora em Engenharia Ambiental, uma doutora em Engenharia Civil e um mestre em Informática Educacional. Apesar da boa qualificação do corpo docente, a avaliadora, em sua visita, detectou que as autorizações estão vencidas.

O currículo é composto por dezesseis disciplinas em três módulos, com carga horária de 804 horas de aulas práticas e teóricas, acrescida de 204 horas destinadas ao Estágio Supervisionado, que somadas totalizam 1004 horas, conforme quadro abaixo:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0518/2014

Matriz Curricular

Disciplinas – Módulo I		CH
1	Fundamentos de Logística	42
2	Gestão Empresarial e Estratégica	42
3	Gestão da Cadeia de Suprimentos	60
4	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	39
5	Informática Aplicado à Logística	57
6	Matemática Aplicado à Logística	60
Total do Módulo I		300

Disciplinas – Módulo II		CH
7	Armazenagem e Movimentação de Materiais	60
8	Gestão de Cursos Logísticos	60
9	Gestão de Estoques	42
10	Inglês Técnico Aplicado à Logística	39
11	Logística Internacional	42
12	Sistema de Informação Logística	57
Total do Módulo II		300

Disciplinas – Módulo III		CH
13	Expedição e Distribuição	42
14	Gestão de Transportes	60
15	Planejamento, Programação e Controle da Produção	60
16	Qualidade e Serviços Logístico	42
Total do Módulo III		204

Disciplinas – Módulo IV		CH
17	Estágio Supervisionado	200
Total do Módulo IV		200
Carga Horária Total		1.004

O professor-orientador de Estágio é Solange Lopes Nogueira, engenheira agrônoma, especialista em Ecoturismo, psicopedagogo e fitotécnica. As empresas conveniadas para a realização do estágio são:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0518/2014

- Grupo Gerdau S.A.
- Coelce S.A.
- Instituto Euvaldo Lodi-CE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006, o Parecer CNE/CEB nº 16/1999 respaldados pelo Decreto nº 5.154/04 e pela Lei nº 9394/1996.

III – VOTO DA RELATOR

Face ao relatado, constatamos que o CVTEC-São Gonçalo do Amarante possui deficiências em sua instalações físicas, equipamentos e acervo bibliográfico. No entanto, por se tratar de um curso que possui grande demanda e importância para a região em que será ofertado, votamos favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico em Logística-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológica-CENTEC – Unidade CVTEC São Gonçalo do Amarante, unidade executora situada na Rua Estrada da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, até 31 de dezembro de 2016, desde que, até o próximo pedido de credenciamento, sejam cumpridas as seguintes exigências:

- regularização das autorizações para o corpo docente;
- nomeação de um coordenador para o curso;
- reforma das instalações físicas com ênfase nos laboratórios e
- aquisição de acervo específico para o Curso de Logística.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0518/2014

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE